

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**Processo Licitatório:** 001/2026**Processo Administrativo:** 02.281/2025**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Menor Preço por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS, SACOLAS e VISEIRAS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA LAZER, EM EVENTOS ESPORTIVOS, TURISMO SOCIAL E FARDAMENTOS DO SESC AR/RN, POR 12 MESES.

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/Sesc/RN nº 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala no 5º andar da Casa do Comércio, situada à Rua Padre João Damasceno, nº 1935, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, para proceder à sessão pública referente ao pregão supracitado. O aviso de licitação foi devidamente publicado no sítio eletrônico institucional www.sescrn.com.br, conforme dispõe o parágrafo único do art. 24 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, sendo o edital disponibilizado para consulta e download gratuito. Fique registrado que compareceram quatro licitantes. Pontualmente, aberta a sessão, a Pregoeira deu boas-vindas ao representante da empresa presente e declarou iniciado os trabalhos. Foram apresentados os documentos de credenciamento juntamente com os envelopes de proposta e habilitação, pelas seguintes empresas:

	Empresa / CNPJ	Representante / CPF
1	DMK COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LIMITADA CNPJ: 41.290.659/0001-07	S. M. DE O. A. CPF: XX.383.464-XX
2	GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 27.997.819/0001-21	A. X. G. DA F. CPF: XXX.133.314-XX
3	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA CNPJ: 11.886.312/0001-60	A. C. O. DA CPF: XXX.180.444-XX
4	PERFORMANCE RUN COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA CNPJ: 35.572.047/0001-04	H. M. CPF: XXX.504.538-XX

Verificada a conformidade da documentação de credenciamento, a Pregoeira e sua equipe rubricaram as credenciais e declarou a empresas devidamente credenciadas para participação na sessão. Indagados quanto a eventuais observações a registrar em ata, os presentes nada declararam. Dando prosseguimento, a pregoeira realizou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, rubricando-as juntamente com a equipe de apoio. As propostas foram analisadas pela comissão e repassadas para a área técnica para análise dos catálogos. Registre-se que a empresa **DMK COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LIMITADA**, inicialmente, não apresentou catálogo, tendo este sido posteriormente solicitado pela pregoeira. Contudo, foi desclassificada para os itens 4 e 5 pela área técnica, por não conter a descrição com todas as especificações exigidas no edital, havendo ausência de informações. Ademais, não apresentou catálogo para os itens 1, 2 e 3.

**Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte**

A empresa **GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA** teve seu catálogo desclassificado pela área técnica por não conter a descrição com todas as especificações exigidas no edital, bem como pela ausência das dimensões dos produtos. Por sua vez, a empresa **PERFORMANCE RUN COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA** teve seu catálogo desclassificado pela área técnica em razão de divergência nas dimensões apresentadas. Diante do exposto, considerando que, após a análise técnica dos catálogos, restou apenas uma proposta apta à continuidade do certame, registre-se que, nos termos do art. 6º, §4º, II, da Resolução Sesc nº 1.593/2024, a licitação não se invalida em razão da classificação de apenas uma proposta ou apenas única de empresa, desde que a situação seja devidamente justificada, inclusive quanto ao preço, e ser ratificadas pela autoridade competente. Não obstante a possibilidade de prosseguimento, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, por decisão administrativa motivada, deliberaram pela republicação do certame, com o objetivo de ampliar a competitividade, fortalecer a busca da proposta mais vantajosa, assegurar a economicidade, bem como resguardar o atingimento das finalidades institucionais, considerando tratar-se de contratação sob demanda, com vigência de 12 (doze) meses, cuja formação de preços demanda mercado efetivamente competitivo para melhor aferição de vantajosidade. Assim, fica consignado que será realizada nova sessão pública do Pregão Presencial em 25/02/2026, às 9h, ocasião em que os interessados deverão apresentar novamente os envelopes de proposta de preços e de habilitação, bem como toda a documentação exigida no instrumento convocatório, observadas as regras, prazos e condições que constarão do edital republicado. Por fim, registre-se que foram devolvidos os envelopes de habilitação, que se encontram lacrados, dos participantes. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

Lídia Gomes Cosmo Rocha
Pregoeira
George Augusto Alves da Costa
Membro da equipe de apoio
Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Membro da equipe de apoio**APOIO TÉCNICO:**
Lidiana Danielle Oliveira de Moraes
Gerente de Lazer e Assistência
Caline Barbara Beserra Da Silva
Coordenadora de DFE e Recreação Sesc RN



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

80 ANOS



LICITANTES:

DMK COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LIMITADA
S. M. DE O. A.

GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
A. X. G. DA F.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA
A. C. O. DA

PERFORMANCE RUN COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
H. M.

ffscroehf,

SS

SS

